



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 39/2025, CONSUNI-UFAL, de 08 de abril de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 34/2025-CONSUNI/UFAL
QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO
PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DA UFAL (PDI/UFAL)
REFERENTE AO PERÍODO 2019-2023.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2025/PROGINST de 31/03/2025 que apresenta a proposta de cronograma, e a prorrogação do prazo de vigência do PDI/UFAL;

CONSIDERANDO o que consta nos Despachos nº 60/2025-PROGINST da Pró-reitoria de Gestão Institucional, e nº 937/2025/ASTEG/GR, da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 34/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou a proposta de cronograma e a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas – PDI/UFAL, compreendido entre os anos de 2019-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**